

DECRETO Nº 7583, de 31 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7583					
Suplementação de Créditos				Data 31/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO					
1263	601	1	1.16.0.04.122.0014.2144.33903900.17040000		210.000,00
1263	577	1	1.16.0.04.122.0014.2144.33903900.17040000		150.000,00
Soma:					360.000,00
Anulação de Créditos				Data 31/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO					
577		1	1.16.0.15.127.0018.2147.33903000.17040000		150.000,00

601	1	1.16.0.17.512.0018.1041.44905100.17040000	210.000,00
Soma:			360.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal